

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA (142a.) REUNIÃO DA COMIS
SÃO-DELIBERATIVA DA COMISSÃO -
NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1964,
COM INÍCIO ÀS 14:30 HORAS.

FL. n.º 1
L Prado
(Rubrica do Presidente)

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e ses -
senta e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Comissão -
Nacional de Energia Nuclear, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, se -
gundo andar, a Centésima Quadragésima Segunda (142a.) reunião da COMISSÃO DELI -
BERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do
Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, com a presença dos Senhores Membros, Profes -
sor FRANCISCO JOÃO HUMBERTO MAFFEI, Professor FRANCISCO DE ASSIS MAGA -
LHÃES GOMES, Professor JONAS CORREIA SANTOS e o Doutor LUIZ RENATO CAR -
NEIRO DA SILVA CALDAS. Depois de aberta a Sessão, por não haver assunto de ex -
pediente, a Comissão Deliberativa passou a operar como Grupo de Trabalho e, ao fim
da tarde, considerou como solucionados os seguintes assuntos: IIIa. CONFERÊNCIA -
INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS SÔBRE AS APLICAÇÕES PACÍFICAS DA ENER
GIA NUCLEAR - A Comissão Deliberativa tomou conhecimento das comunicações fei -
tas pelo Presidente sôbre o andamento dos trabalhos preparatórios da 3a. Conferência
e dos comentários sôbre a participação brasileira nos trabalhos. Foi deliberado, por
unanimidade, que a Presidência deveria entender-se com as Autoridades para obter -
fôsse o Brasil representado por uma delegação constituída prioritariamente por auto -
res dos trabalhos que vierem a ser aceitos para apresentação oral. Além disso pro -

ATA da Centésima Quadragésima Segunda (142a) Reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 11 de junho de 1964, às 14:30 horas

disso procurar-se-ia aproveitar, na medida dos recursos disponíveis, cientistas e técnicos brasileiros que se encontrarem na Europa na ocasião. O Professor Magalhães - Gomes propôs que a CNEN fizesse uma indicação ao Governo da República de que é do interesse do país que a delegação seja chefiada pelo próprio Presidente da CNEN, Professor Luiz Cintra do Prado, conforme praxe que vem sendo invariavelmente seguida em casos análogos pelo Brasil e demais países: PROCESSO 174/64 - ESTUDO ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO DE REATOR DE POTÊNCIA DA CNEN, SOBRE A LOCALIZAÇÃO DA USINA ÁTOMO-ELÉTRICA NA REGIÃO CENTRO-SUL - Os Membr**os** da Comissão Deliberativa receberam exemplares do relatório "Estudo de localização da Usina átomo-elétrica da Região Centro-Sul" e da "Memória Justificativa", da mesma usina, elaborados pelo Grupo de Trabalho do Reator de Potência. Ficou decidido que seriam examinados e posteriormente apreciados. PROCESSO 344/64 - REPRESENTANTE RESIDENTE DO BRASIL NA AIEA - SOLICITA INFORMAÇÕES DA CNEN CASO POSSUA O BRASIL APARELHAGEM POSSÍVEL DE SER UTILIZADA EM EMERGÊNCIAS RELACIONADAS COM ACIDENTES DE RADIAÇÃO - Com referência - ao presente Processo a Comissão Deliberativa decidiu que resposta imediata seja dada à AIEA, através do representante do Brasil em Viena, Dr. Fernando Buarque Franco Netto, relacionando as facilidades pedidas, as quais efetivamente o Brasil possuía. Conforme indicações do Dr. Luiz Renato Caldas, tais facilidades foram discriminadas pela Comissão Deliberativa, que determinou ainda as seguintes providências: 1) - que se comunique ao Laboratório de Dosimetria da CNEN e da Pontifícia Universidade Católica, ao Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil, ao Instituto de Pesquisas Radioativas, à Universidade de Minas Gerais (Faculdade de Medicina e Faculdade de Filosofia), à Universidade de São Paulo (Instituto de Energia Atômica e Centro de Medici

ATA da Centésima Quadragésima Segunda (142a.) Reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 11 de junho de 1964, às 14:30 horas

Medicina Nuclear) que estas Instituições, em virtude do seu alto padrão técnico e científico, foram incluídas pela CNEN para prestar socorro, em caso de emergência de acidente radioativo, em países membros da AIEA, quando por um dêles solicitado; 2) - que se envie ofício aos Diretores do Hospital dos Servidores do Estado e do Hospital Pedro Ernesto no Rio de Janeiro, Hospital Felício Rôxo em Belo Horizonte e Hospital das Clínicas, em São Paulo, pedindo a colaboração dos referidos Hospitais para o atendimento de possíveis pacientes vitimados por acidente nuclear, em virtude do seu alto padrão técnico e científico. PROCESSO 671/63 - IMÓVEL À RUA GENERAL SEVERIANO -

A Comissão Deliberativa tomou conhecimento da avaliação feita pelo Engenheiro Thiers Martins Ferreira para o prédio à Rua General Severiano, 90, da estimativa do custo para as obras de adaptação do prédio, bem como da atualização dessa estimativa, feita pelo Engenheiro Armando Carvalho, desta CNEN. Foi unanimemente reconhecido o interesse, em princípio, da aquisição do prédio para permitir à CNEN uma instalação menos dispendiosa e mais conveniente, e foi decidido que a Presidência deveria prosseguir os entendimentos com os proprietários, providenciando, ainda, novas avaliações por organismos independentes e oficiais ou oficiosos, como o Governo do Estado da Guanabara e a Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro, a fim de assegurar a necessária cobertura para uma decisão final sobre a operação. PROCESSO 411/63 - INSTITUTO DE

BIOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS - Carta de 10.10.63 do Professor Giorgio Schreiber, Catedrático de Zoologia da Universidade de Minas Gerais, reiterando o pedido de auxílio de Cr\$2.000.000,00 a ser destinado: Cr\$1.500.000,00 para complementação, em tempo integral, de 4 pesquisadores e Cr\$500.000,00 para despesas com material de consumo e treinamento em outros Laboratórios - A Comissão Deliberativa resolveu que a decisão sobre o assunto do

[Handwritten signature]
Ch. R. (C)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA
A T A S

ATA da Centésima Quadragésima Segunda (142a.) Reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 11 de junho de 1964, às 14:30 horas

assunto do processo em questão deve ser adiada por mais algum tempo, isto porque a Comissão muito brevemente deverá formular, em termos explícitos, sua política quanto às aplicações biomédicas da Energia Nuclear. Uma vez formulada esta política, se o pedido do Dr. Schreiber se enquadrar dentro dos interesses da CNEN, será êle atendido dentro das disponibilidades orçamentárias. A Comissão Deliberativa opinou ainda que provávelmente a linha de trabalho seguida pelo Dr. Schreiber e seu grupo deverá estar incluída dentro da futura política da CNEN. PROCESSO 157/2/62 - FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS - Ofício de 31.12.63 do Professor José Israel Vargas, solicitando a devolução do saldo de Cr\$811.129,00 apurado na prestação de contas das Ordens de Pagamento números 458 e 966/63, a fim de fazer face a despesas eventuais de importação. - Aprovado por unanimidade. Encerrada a Sessão às 19:00 horas, para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Luiz Antônio de Azevedo
Prof. Corio Santos
F. J. Maffei
Chuis Renato Caldas
Francisco Assis Magalhães Gomes

DISTRIBUIÇÃO:

- Ex. 01 - (Original) - Livro de Atas
- Ex. 02 - (Cópia) - Presidente da CNEN
- Ex. 03 - (") - Prof. Francisco João Humberto Maffei
- Ex. 04 - (") - Prof. Francisco de Assis Magalhães Gomes
- Ex. 05 - (") - Prof. Jonas Correia Santos
- Ex. 06 - (") - Dr. Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas
- Ex. 07 - (") - Presidência da CNEN

/mi.